



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 100, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 35, de 18 de junho de 2020 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o DESCREDENCIAMENTO, a pedido, do docente Luiz Eduardo Aparecido Grassi do quadro de docentes colaboradores do Programa MBA em Gestão Ambiental da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais – FCBA, com efeitos retroativos a partir de 27 de abril de 2018.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/06/2020

RESOLUÇÃO Nº Resolução 100/CEPEC/2020 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Documento: 632)

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 15:48)
MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO
REITOR
2256790

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **632**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/06/2020** e o código de verificação: **5c699dbe49**